

INDICAÇÃO

034/2012

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando à **incorporação do abono pecuniário aos servidores municipais**.

JUSTIFICATIVA:

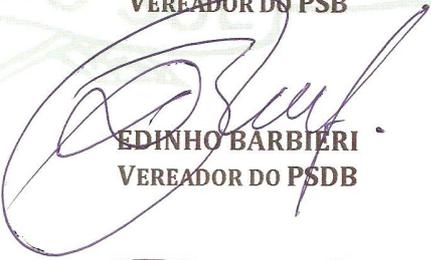
A presente propositura tem por objetivo dar uma garantia maior aos funcionários públicos municipais que recebem abono salarial em folha de pagamento, que o mesmo seja incorporado aos salários, garantindo-se dessa forma como direito adquirido, pois é de conhecimento de todos que abono pecuniário pode ser dado ou retirado a qualquer momento, e com a devida incorporação torna-se garantida essa renda ao trabalhador de nosso município. Diante do argumento acima referenciado, faz-se necessária a incorporação do abono, objetivando com isso valorizar ainda mais o funcionalismo público. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de março de 2012


ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador PSD


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR DO PSB


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB


EDINHO BARBIERI
VEREADOR DO PSDB


ANICETO FACIONE
VEREADOR DO PSD


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 MAR 2012
PROT. N° 079

e-mail: camarasantafe@hotmail.com